



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.201/2021

DE: 13/08/2021

DECRETA LUTO OFICIAL no Município de Boa Esperança/ES, pelo falecimento do ex-prefeito municipal senhor **AMARO COVRE**.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito municipal senhor Amaro Covre;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade esperancense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade esperancense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável e exemplar cidadão de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público esperancense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do município.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Boa Esperança, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-prefeito municipal senhor **AMARO COVRE**, ocorrido no dia 13 de agosto do corrente ano.

Art. 2º O **LUTO OFICIAL** é em sinal de reconhecimento dos serviços prestados ao Município como ex-prefeito municipal, exemplo de pai, amigo, esposo, figura pública no qual atuou na função de prefeito municipal por 5 (cinco) mandatos, homem público possuidor de uma reputação ilibada.

Art. 3º Compõe este decreto Mensagem à Família.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

RENATO BARROS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

MENSAGEM

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento do senhor Amaro Covre, ocorrido no dia 13 de agosto de 2021. Homem de família, honesto, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ílibada, deu grandes contribuições para o Município de Boa Esperança, como homem e servidor público, atuando como prefeito por 5 (cinco) mandatos, onde o qual contribuiu de forma expressiva para o desenvolvimento do Município.

Honrou o nome de Boa Esperança durante a sua trajetória brilhante como homem público. Era conhecido pelo carisma incontestável e coração gigante.

O senhor Amaro Covre, era dono de uma personalidade incontestável. Levava alegria e arrancava sorrisos de quem o cercava, com brincadeiras e bastante carisma. Um homem que valorizou as verdadeiras amizades, as regava com fidelidade, gratidão, amor e companheirismo, sendo presente nos momentos de bonança.

Solidarizamo-nos com a família e amigos neste momento de dor, ao mesmo tempo em que ressaltamos o legado deixado por ele, destacando ainda a gratidão da cidade de Boa Esperança ao trabalho deixado por este ilustre cidadão. Perder alguém especial, ainda mais em um momento como esse, é uma dor difícil de mensurar. Nossas condolências!

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que ele descanse em paz.

“Perfume e incenso trazem alegria ao coração; do conselho sincero do homem nasce uma bela e verdadeira amizade. Não abandone o seu amigo nem amigo de seu pai; quando for atingido pela adversidade não vá para a casa de seu irmão; melhor é o amigo próximo do que o irmão distante.”
(Provérbios 27: 9-10)

Boa Esperança/ES, 13 de agosto de 2021.

RENATO BARROS

Prefeito Municipal Interino